



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA

"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Ata da Décima Reunião Ordinária do Terceiro Período Legislativo, realizada no dia 30/08/2019 (aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove), a partir das 09 (nove) horas, no prédio na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Desembargador Felismino Guedes, número dois, Centro da cidade de Cupira, no Estado de Pernambuco, sob a Presidência do senhor Ricácio Toubson Campina da Silva, e demais vereadores presentes: Cicero José da Silva (Ticico) Segundo Secretário, Cicero Ernandes de Melo, José Edvan da Silva, Cicera Freitas da Silva Melo, Maria Josélia de Macena, David Marques de Amorim, Ednaldo José da Silva (Nai do Farelo) e Josenildo Benas da Silva. Registrou a ausência justificada dos vereadores: Ailton José da Silva e José Edriano de Melo – Primeiro Secretário. Convidou o vereador Cícero José da Silva para tomar assento na cadeira de Primeiro Secretário e o vereador José Edvan da Silva de Segundo Secretário. O Presidente invocou a proteção Divina, saudou aos vereadores, público presente. Verificou "quórum" e havendo número legal declarou abertos os trabalhos da Décima Reunião Ordinária do Terceiro Período Legislativo. Prosseguindo o Presidente rogando a Proteção Divina, iniciou as atividades com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, para o qual convidou a Secretária Administrativa, senhora Marleide Aparecida Araújo de Lima para proceder a esta leitura, convidando a todos a ficarem de pé, em seguida, a senhora Secretária procedeu a leitura de Salmos 30 (trinta) Versículos 1 (um) 11 (onze) e 12 (doze). Dando início ao Pequeno Expediente o senhor Presidente autorizou a Secretária a proceder a leitura da Ata da reunião anterior (22/08/2019). Estando conforme foi aprovada e assinada pelos presentes. Em seguida, autorizou a senhora Marleide Aparecida Araújo de Lima a proceder à leitura das missivas colacionadas para a reunião, sendo lida as seguintes matérias: Parecer das Comissões ao Projeto de Resolução nº 02/2019 de 29/08/2019, oriunda da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Cupira, Ementa: Estabelece a proposta orçamentaria do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2020; Emenda Substitutiva nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 152/2019 – Ementa: Substitui parcialmente dispositivo da proposição principal do caput do artigo 20 Projeto de Lei nº 152/2019, de 30 de julho de 2019; Emenda Substitutiva nº 002/2019 ao Projeto de Lei nº 152/2019 – Ementa: Substitui parcialmente dispositivo da proposição principal contida no caput e no parágrafo único do artigo 23 Projeto de Lei nº 152/2019, de 30 de julho de 2019; Emenda Aditiva nº 001/2019 ao Projeto de Lei nº 152/2019 – Ementa Acrescenta texto a dispositivo da proposição principal contida no artigo 15 do Projeto de Lei nº 152/2019, de 30 de julho de 2019; Parecer das Comissões ao Projeto de Lei nº 152/2019 – Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências; Requerimento nº 063 a 065/2019 de 27/08/2019 da lavra do vereador José Edvan da Silva; Requerimento nº 066/2019 de 27/08/2019 da lavra do vereador Ricácio Toubson Campina da Silva; Moção nº 06/2019 de 27/08/2019 da lavra do vereador José Edvan da Silva; Moção nº 07/2019



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA

"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

de 27/08/2019 da lavra da vereadora Maria Josélia de Macena. Dando início a Ordem do Dia, convidou o vereador Josenildo Benas da Silva para apresentar Justificativas das emendas Substitutivas 001 e 002/2019 e Emenda Aditiva nº 001/2019 ao Projeto de Lei nº 152/2019. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva cumprimentou a todos os presentes, em seguida, justificou que pediu vista ao Projeto de nº 152/2019, para que pudesse analisar e colocar suas prerrogativas. Esclareceu a necessidade de colocar emendas. Dando prosseguimento leu na íntegra os artigos 15, 20 e 23 do referido projeto, e em seguida, leu na íntegra, as emendas substitutivas nº 001 e 002, emenda aditiva nº 001/2019, afirmou que as considerações e emendas garantem aos edis acompanhar os trabalhos do gestor municipal. Finalizou pedindo a aprovação das emendas. Facultada a palavra, fez uso o vereador Líder do Governo, vereador Cicero Ernandes de Melo, que cumprimentou a todos os presentes. Iniciou citando pensamento do escritor e jornalista Walter Lippmann "Quando todos pensam da mesma forma, é porque ninguém está pensando", e respeitando a legitimidade do vereador Josenildo Benas da Silva em apresentar as emendas ora propostas, entendendo ser desnecessárias as emendas, que quando há necessidade de crédito adicional o prefeito faz dentro da regularidade, citou a Resolução nº 043/2001 já faz recomendações a respeito, e em seguida fez referência ao § 1º Art. 23 afirma que a sigla, sem a escrita por extenso, não invalida o teor do artigo. Finalizou propondo que a bancada vote contrária as emendas e aprove o projeto na íntegra. Facultada a palavra, ninguém fez uso. O Presidente propôs que o valor de 40% do orçamento fosse ratificado para 30%, o que foi aceito pelos Edis em unanimidade. Dando prosseguimento colocou as emendas em votação. Emendas aprovadas por unanimidade. Colocou o Projeto em discussão. Facultada a palavra, ninguém fez uso. Colocou o projeto em votação nominal. Votando sim pela aprovação os vereadores: Cicero Ernandes de Melo, Cicera Freitas da Silva Melo, Maria Josélia de Macena, José Edvan da Silva, Cícero José da Silva, David Marques de Amorim, José Ednaldo da Silva, Josenildo Benas da Silva e o vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva. Projeto de Lei nº 152/2019 aprovado por unanimidade, em primeira votação. Colocou em discussão e posterior votação o Projeto de Resolução nº 002/2019 do Poder Legislativo. Facultada a palavra, ninguém fez uso. Colocou em votação única e nominal. Votando sim pela aprovação os vereadores: Cicero Ernandes de Melo, Cicera Freitas da Silva Melo, Maria Josélia de Macena, José Edvan da Silva, Cícero José da Silva, David Marques de Amorim, José Ednaldo da Silva, Josenildo Benas da Silva e o vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva. Projeto de Resolução nº 002/2019 aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento convidou o vereador José Edvan da Silva para apresentar justificativa em plenário aos requerimentos nº 63, 64 e 65/2019. Com a palavra o vereador José Edvan da Silva cumprimentou a todos os presentes e em Requerimento nº 063/2019 de 27/08/2019, requer que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor José Maria Leite de Macedo, digníssimo Prefeito Municipal de Cupira, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Senhor José Sávio de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA

"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Luna, para que tomem providências urgentes na continuidade da manutenção de limpeza do Rio Pannels até a área da Presidente Vargas, evitando o criatório de mosquitos, devido a água parada. Justificou que na Avenida Miguel Pereira Neto encontra-se água parada, sendo potencial criadouro do mosquito da Dengue. Requerimento nº 064/2019 de 27/08/2019, requer que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor José Maria Leite de Macedo, digníssimo Prefeito Municipal de Cupira, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Senhor José Sávio de Luna, para que tomem as providências necessárias, devido várias reclamações de moradores, dos galpões erguidos de maneira precária, dando surgimento a favela, defronte ao Espaço Vip, ao lado da Escola Hilda Vieira Calado, onde os mesmos servem de criadouro de animais, o referido problema vem se agravando desde o governo do ex-Prefeito José João Inácio. Justificou que a invasão se deu no período do governo do Ex-Prefeito João Inácio, e o pedido é que o Prefeito atual convoque as pessoas que receberam as doações, pois o local passou a ser criadouros de animais. Com a palavra o vereador David Marques de Amorim informou que existia um processo no Ministério Público para que os posseiros se retirassem do local, não soube informar como está o andamento do processo. Com a palavra o vereador José Edvan informou que estiveram no local, com as máquinas, mas optaram por não derrubar as construções. Com a palavra o Procurador desta Casa Legislativa, informou que juridicamente a posse e o domínio está para a Prefeitura, e que já existe uma Lei aprovada por esta Câmara que institui o Bairro Liberdade, a qual prevê área de preservação, parque ecológico, área para indústria e comércio e área residencial, na mesma consta todas as condições necessárias para os candidatos obterem um terreno para suplantar um comércio e indústria, e ficou determinado que as pessoas interessadas procurassem constituir juridicamente e comercialmente suas empresas. Em Requerimento nº 065/2019 de 27/08/2019, requer que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor José Eriberto Medeiros, Deputado Estadual, Presidente da Mesa Diretora Legislativa do Estado de Pernambuco, engajamento em apoio a implantação da Lei de Transporte Alternativo Estadual. Justificou que Câmaras Municipais circunvizinhas se engajaram para defender o transporte alternativo, e que levará em mãos o requerimento após aprovação por esta Câmara. Em seguida, apresentou a Moção nº 06/2019 que regimentalmente apoiado no seu Art.172 e em nome de todos que compõem o Poder Legislativo de Cupira, registra votos de pesar, a senhora Rubia Raquel Honório Cavalcante Freire e familiares pelo falecimento de sua filha Ana Clara Honório Cavalcante Freire, ocorrido no dia 23 de Agosto de 2019, nesta cidade. Justificou que teve informações que estava em falta o inseticida Malathion utilizado no carro fumacê, para combate ao mosquito da Dengue, devido Governo do Presidente Bolsonaro não ter feito a aquisição para a compra do referido inseticida. Informou que a criança a que se refere a Moção, residia no município e veio a óbito devido dengue hemorrágica. Com a palavra o vereador Presidente informou que a ação do carro fumacê foi suspensa por questões cancerígenas, segundo alguns meios de informação. Finalizou



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

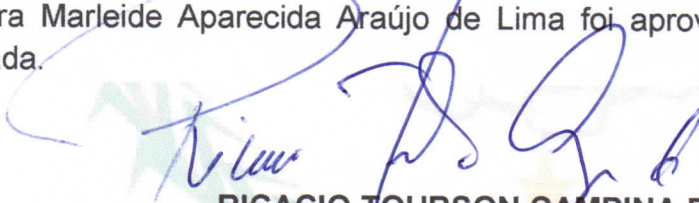
pedindo apoio para aprovação dos requerimentos e Moção apresentados. Facultada a palavra, fez uso o vereador Cicero José da Silva, que cumprimentou a todos os presentes, e referiu-se ao requerimento nº 064/2019 que menciona a ocupação dos terrenos localizados em frente a creche, posto de saúde e residências, e afirmou ser importante que a Prefeitura tome conhecimento e providências necessárias, dando condições aos posseiros de serem transferidos para um local adequado e com segurança. Referindo-se a Moção apresentada, informou que esteve no velório da criança e quem esteve presente comoveu-se com a situação. Pediu a cada morador do município que fizesse a sua parte, pois há várias suspeitas da doença, pediu ainda, a presença dos responsáveis pela saúde municipal para juntos encontrar uma solução para o problema. Facultada a palavra, ninguém fez uso. Colocou os requerimentos e moção em votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, convidou a vereadora Maria Josélia de Macena para apresentar Moção de nº 07/2019. Com a palavra a vereadora Maria Josélia cumprimentou a todos os presentes, e em seguida, proferiu a leitura da Moção nº 07/2019, que regimentalmente apoiado no seu Art.172 e em nome de todos que compõem o Poder Legislativo de Cupira, registra votos de pesar, a senhora Milene Aubercia e familiares pelo falecimento de sua genitora Marlene Ramos de França Bezerra, ocorrido no dia 24 de Agosto de 2019, nesta cidade, após a leitura, prestou condolências também à família de seus compadres Sebastião e Maria, assassinados no Bairro da Nova Morada, pediu a todos para ficarem de pé e um minuto de silêncio. O Presidente facultou a palavra, ninguém fez uso. Colocou a Moção em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, apresentou o Requerimento nº 066/2019 de 27/08/2019 de sua autoria, o qual solicita ao Excelentíssimo Senhor José Maria Leite de Macedo, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Cupira/PE, Senhor José Sávio de Luna, para que tomem providencias para a instalação de lixeiras seletivas nas praças de nosso município. Justificou que o uso de lixeiras tem a finalidade de preservação da limpeza, melhor conservação de áreas de lazer como praças e locais públicos em geral. Facultada a palavra, ninguém fez uso. Colocou o requerimento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando início ao Grande Expediente, convidou a vereadora Cícera Freitas da Silva Melo para fazer uso dos dez minutos do Tema Livre. Com a palavra a vereadora Cícera Freitas saudou a todos os presentes, em seguida, falou da necessidade de haver união entre os poderes legislativo e executivo, e ainda, da população cupirense para o combate ao mosquito transmissor da Dengue, e que todos se engajem no movimento de mobilização que será realizado na próxima terça-feira com objetivo de detectar e combater o mosquito da dengue. O Presidente convidou para fazer uso dos dez minutos do Tema Livre o vereador Josenildo Benas da Silva. Com a palavra o vereador Josenildo cumprimentos a todos os presentes, e usou a tribuna para prestar esclarecimentos de ofício oriundo do Ministério Público de Contas de Pernambuco - Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Germana Galvão Cavalcanti Laureano, que acatou as

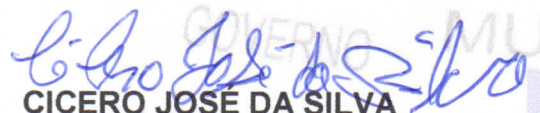


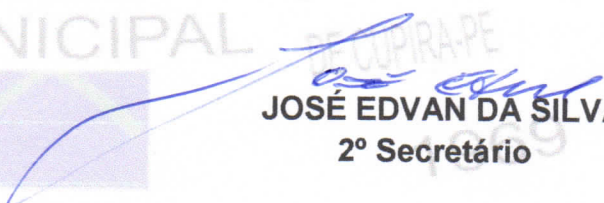
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

denúncias protocoladas pelos Vereadores Sr. Josenildo Benas da Silva e Ailton José da Silva referentes ao Exercício Financeiro de 2012 e 2014. Prosseguiu proferindo leitura do documento na íntegra, citando as irregularidades do julgamento da Prestação de Contas por esta Casa Legislativa. Após leitura e esclarecimentos, finalizou agradecendo pelo espaço concedido. Convidou o vereador José Edvan da Silva, para fazer uso dos dez minutos. Com a palavra o vereador José Edvan saudou a todos os presentes e esclareceu que o objeto da denúncia não foi julgado, que a promotora irá analisar o caso, e que o auditor não tem a competência de Julgar, esta competência é dos vereadores, em seguida, concedeu a palavra ao vereador Cícero Ernandes de Melo, que cumprimentou a todos os presentes e com base no artigo 125 do Regimento Interno, usou a palavra para dar uma satisfação à sociedade, uma vez que seu nome foi citado pelo vereador Josenildo Benas. Citou o Artigo 83 do Regimento Interno, Lei Orgânica Artigo 14 e Constituição Federal Artigo 29, inciso VIII. Finalizou afirmando que o Tribunal de Contas é optativo e não julga, apenas recomenda, quem julga é a Câmara de Vereadores, e com relação ao Ministério Público, ele solicita, caso o Ministério Público acolha o parecer, cabe a justiça decidir, nenhum vereador cometeu crime. Finalizou pedindo respeito pelos pares, pela sociedade e pelas leis. Assim, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, agradeceu a Deus e a presença de todos, declarou encerrado os trabalhos da Décima Reunião Ordinária do Terceiro Período Legislativo, convocando os vereadores para a próxima reunião, a realizar-se no dia 30/08/2019 (trinta de agosto de dois mil e dezenove) às 11h (onze horas) na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo do Município de Cupira. E, eu, Cícero José da Silva, lavrei a presente Ata que lida pela Secretária Administrativa senhora Marleide Aparecida Araújo de Lima foi aprovada e segue pelos presentes assinada.


RICACIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
Presidente


CICERO JOSÉ DA SILVA
1º Secretário


JOSÉ EDVAN DA SILVA
2º Secretário